



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR
PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 14/Pr/2025

**Alteração do Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da
Avaliação (CCA)/Comissão de Avaliação (CA)**

Em cumprimento do disposto no nº6 do Artigo 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o nº 6 do Artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, foi aprovada, por unanimidade, em reunião da CA de 24 de março de 2025, a alteração ao Regulamento do CCA/CA do Município de Penamacor, aprovado em 19/01/2023.

Assim, **DETERMINO** que se proceda à publicação do presente despacho, para conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação em curso.

Publique-se nos termos legalmente previstos.

Paços do Município, 09 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Luís Beites Soares